

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700**TOMADA DE PREÇOS****130/2022****Nº Processo:** 130/2022**Data Processo:** 15/09/2022**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2022**

Reuniram-se no dia 03/10/2022 as 09:07, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LINHA CAMPINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

KOFER OBRAS E SERVIÇOS LTDA	43.372.527/0001-50
ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	34.158.702/0001-10
GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA	22.140.379/0001-78

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Conforme ata 2/2022, essa comissão de licitação recebeu no dia 05/10/2022, recurso administrativo apresentado pela empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, em anexo, sendo este anexado ao site, dando prazo para as empresas contrarrazoarem, e após encaminhado ao setor jurídico para análise e parecer, sendo que no dia 20/10/2022 a assessoria jurídica emitiu parecer sob nº 0077/2022, em anexo.

A empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, alega em seu recurso que a comissão de licitações cometeu ilegalidade em relação a documentação por ela apresentada, ao inabilita-la.

No dia 20/10/2022 esta comissão se reuniu, para análise do recurso apresentado e parecer jurídico.

Diante dos fatos, essa comissão de licitação, com base no parecer jurídico 0077/2022, decide acatar totalmente o Parecer e julga o Recurso Administrativo TEMPESTIVO, para no mérito negar-lhe provimento, e decide com a manutenção da INABILITAÇÃO da empresa ENGBRAX por deixar de cumprir exigências editalícias já mencionadas na ata 1/2022, e no parecer jurídico 0077/2022.

Sendo assim, fica marcado para o dia 27/10/2022 às 14:00 hrs, a abertura e o julgamento das propostas de todos os representantes habilitados, com ou sem a presença dos participantes, bem como a realização das demais fases do processo licitatório, ficando todos os credenciados do referido processo convidados a comparecerem na sala de licitações neste dia e horário, para dar sequência aos trabalhos. A ata é publicada no site da prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PRESIDENTE

CASSIANE REGINA DE OLIVEIRA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO
